Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 36, de 03 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.583 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE nº 22, de 03 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização do curso **FIC "Auxiliar de Secretaria Escolar"**, com duração de 120 horas, a ser ofertado no CR (Centro de Referência) de ITATIM, *campus* Santo Antônio de Jesus;

Art. 2º. O Proponente/Coordenador(a) deverá apresentar à Direção de Ensino e Coordenação de Extensão os relatórios descritivos dos trabalhos relativos às atividades do curso FIC realizado (Alínea "c" do Parágrafo IX do Art. 14 da Resolução CONSEPE N. 22, de 03 de Setembro de 2021), **no prazo de 30 dias após a finalização das atividades** e conforme cronograma do Edital de Chamamento público.

Art. 3º. Esta Portaria tem os seus **efeitos retroativos ao dia 18 de março de 2024** e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES**, **Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 03/04/2024, às 14:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3488919** e o código CRC **4291A8DD**.